



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0131/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO INTERNACIONAL, COMÉRCIO EXTERIOR E DIREITO MARÍTIMO**, os advogados **Leonardo Cruz da França, OAB/BA nº 67.028, Maiara Alves Dias, OAB/BA nº 50.826, Perla Regina Sousa da Silva, OAB/BA nº 55.087 e Raianna de Araújo Costa, OAB/BA nº 42.271. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 08 de março de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de março de 2022.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA